



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-09/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*RETIRADO DE PARECER TACAS  
POR SOUZA TACAS DO UBAS  
PREFEITO DE UBÁ  
24/02/14*

REF.: Projeto de Lei Complementar nº 03/14

“Altera a redação do inciso V, do § 3º, do art. 32, da Lei Complementar Municipal 106/09, que dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 005, de 07 de fevereiro de 2014, o Sr. Prefeito de Ubá, encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar em referência que “Altera a redação do inciso V, do § 3º, do art. 32, da Lei Complementar Municipal 106/09, que dispõe sobre a reestruturação orgânica e administrativa do Executivo Municipal de Ubá e dá outras providências”.

2º) A matéria em tela tem por objetivo tão somente alterar a denominação da atual “Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer”, para “Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer”. A presente alteração não trará aumento de despesa pública e tampouco implicará na criação de novos cargos, sendo apenas uma medida necessária para harmonizar o nome da Secretaria com a sua atual estrutura complementar, haja vista o recentemente remanejamento da Divisão de Esporte para a Secretaria Municipal de Educação.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA  
Presidente

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO  
Membro Titular

VEREADOR CÉLIO BOTARO  
Membro Titular